

# Poupança passa a render o dobro

*Decisão do BC favorece quem aplica em caderneta, mas será uma tormenta para quem tem dívidas corrigidas pela TR*

A remuneração da poupança vai dobrar a partir deste mês e passará a render a seus aplicadores praticamente o mesmo que os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs). Ontem, o Banco Central (BC) refez os cálculos para a Taxa Referencial (TR), que é a base para fixar o rendimento da poupança, de modo a incorporar o choque de juros realizado pelo BC em função da crise nas bolsas de valores. Quem, por exemplo, aplicou em poupança na última segunda-feira vai ter um rendimento de 2,4196% e não mais índices de até 1,2% que os aplicados nos últimos anos.

Entretanto, os números positivos para os poupadore deverão atormentar aqueles que têm dívidas corrigidas pela TR, especialmente os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). "Quem estiver endividado ou tenha contratos corrigidos pela TR vai ter pagar encargos maiores", afirmou o chefe em exercício do Departamento de Estudos Especiais e Acompanhamento do Sistema

Financeiro do BC, Eduardo Félix.

**Empate** - Segundo explicou Félix, os rendimentos dos CDBs e da poupança praticamente ficarão empattados porque os investidores em CDBs terão que pagar Imposto de Renda e CPMF na ocasião do resgate. Eduardo Félix ressaltou ainda que não houve qualquer alteração na metodologia de cálculo da TR, para fixação do novo redutor.

**Quem aplicou na caderneta de poupança segunda-feira terá um rendimento de 2,4196% e não mais 1,2%**

Os técnicos dos BC calculam o rendimento da poupança aplicando um deflator sobre o índice da TR. Esta taxa, que subiu de 0,7% em novembro para os atuais 1,91%, é calculada a partir das taxas médias dos CDBs cobradas pe-

las 20 maiores instituições financeiras, na qual se aplica um redutor fixado no início de cada mês. Em novembro, este redutor ficou em 1,0095 (equivalente a 0,95%), mas a elevação das taxas de juros nos primeiros dias de novembro obrigaram o governo a rever este índice, que passou para 1,0115, que corresponde a 1,15%.